



Processo: TC 008.979/2013-8  
Unidade Técnica: AudTCE  
Natureza: TCE

### DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Trata-se do despacho de peça 413, do Scbex, o qual solicita o saneamento de comunicação processual, nos seguintes termos:

**Processo: 008.979/2013-8**  
**Natureza: TCE**

#### Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Segue quadro das notificações:

<b>Paulo Leniman Barbosa Silva (CPF 422.905.624-91)</b>		
<b>Acórdão Condenatório: 4698/2015 – TCU – 2ª Câmara (peça 164)</b>		
<b>Acórdão Apostilador: 9700/2015 - TCU - 2ª Câmara (peça 173)</b>		
OF 0905/2015 (peça 190)	AR (peça 199) – Ciência em 19/11/2015.	Pesquisa de endereço (peça 178)
<b>Acórdão Apostilador: 2249/2016 - TCU - 1ª Câmara (peça 239)</b>		
OF 0402/2016 (peça 247)	AR (peça 251) – Ciência em 25/04/2016.	Procuração (peça 202)
<b>Acórdão Embargos de Declaração: 6273/2016 – TCU – 2ª Câmara (peça 263)</b>		
OF 0684/2016 (peça 269)	AR (peça 270) – Ciência em 27/06/2016.	Procuração (peça 202)
<b>Acórdão Recurso de Reconsideração: 920/2019 – TCU – 2ª Câmara (peça 291)</b>		
<b>Acórdão Apostilador: 2976/2019 - TCU - 2ª Câmara (peça 300)</b>		
OF 8220/2019 (peça 309)	AR (peça 318) – Retornou como “Ausente”	Procuração (peça 202)
<b>Acórdão Embargos de Declaração: 11376/2019 – TCU – 2ª Câmara (peça 321)</b>		
EDITAL 0560/2020 (peça 341)	Publicado no DOU em 18/05/2020 (peça 346)	
OF 19807/2020 (peça 343)	AR (peça 351) – Retornou como “Ausente”	Procuração (peça 202)
OF 2692/2021 (peça 368)	AR (peça 374) – Ciência em 18/02/2021.	Procuração (peça 202)

Analisados os expedientes do quadro acima não foi localizada notificação válida acerca do AC 920/2019 (peça 291) que julgou o Recurso de Reconsideração que foi conhecido e negado provimento, assim, teve efeito suspensivo para todos os recorrentes.

Com isso, faz-se necessário notificar o Sr. Paulo Leniman Barbosa Silva (CPF 422.905.624-91) sobre o referido acórdão, com a reabertura do prazo, visto que ele é um dos recorrentes do mencionado recurso.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/SePROC) para as providências de saneamento requeridas.

SECEX-TCE, em 14 de abril de 2023.  
*(Assinado eletronicamente)*  
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3  
Técnico Federal de Controle Externo

2. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

**Acórdão 920/2019-2C (peça 291), apostilado pelo Acórdão 2976/2019-2C (peça 300).** Recursos de reconsideração, interpostos por Aleandro Lacerda Gonçalves, Josp Construtora Ltda., Idelvan Alves da Silva,

Pedro Rezende Tavares e Paulo Leniman Barbosa Silva, contra o Acórdão 4.698/2015-TCU-2ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Recursos conhecidos com atribuição de efeitos suspensivos a Aleandro Lacerda Gonçalves, Idelvam Alves da Silva, Josp Construtora Ltda. e Pedro Rezende Tavares, peça 278. Já o apelo de Paulo Leniman Barbosa Silva foi conhecido, porém, sem atribuição de efeitos suspensivos, peça 286, ressaltando que a ele foi aplicada tão somente a multa, *personalíssima*, do art. 58, inciso II, da Lei 8443/1992, não havendo que se falar em solidariedade aos demais responsáveis. O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Não.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Paulo Leniman Barbosa Silva	Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros, procuradora	Procuração, peça 202	Peça 309	-	AR negativo: ausente, peça 318.
	Responsável	-	Peça 341	Peça 346	Edital inválido: publicado antes da devolução do AR de peça 351.
	Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros, procuradora	Procuração, peça 202	Peça 343	-	AR negativo: ausente, peça 351.
			Peça 368	Peça 374	Em consulta ao e-TCU, verifica-se que o ofício de peça 368 não encaminhou cópia do AC 920/2019-2C.

**Acórdão 11376/2019-2C (peça 321).** Embargos de declaração opostos por Idelvam Alves da Silva contra o Acórdão 920/2019-2C, retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 2.976/2019-2C. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Não.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, para Aleandro Lacerda Gonçalves, Idelvam Alves da Silva, Josp Construtora Ltda. e Pedro Rezende Tavares. Não, para Paulo Leniman Barbosa Silva, pois se o seu recurso de reconsideração ao acórdão condenatório foi conhecido sem efeitos suspensivos (sem reabertura de prazo), não há que se falar que os embargos de declaração, neste momento processual, reabram o prazo para ele. O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Não.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Paulo Leniman Barbosa Silva	Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros, procuradora	Procuração, peça 202	Peça 368	Peça 374	-

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não ( ). Não se aplica ( ).

## 2. Proposta de encaminhamento:

### Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Paulo Leniman Barbosa Silva:** considerando que o Acórdão 920/2019-2C (peça 291), apostilado pelo Acórdão 2976/2019-2C (peça 300), negou provimento aos recursos de reconsideração



interpostos pelo responsável e outros ao acórdão condenatório, sendo o apelo de Paulo Leniman Barbosa Silva conhecido, porém, sem atribuição de efeitos suspensivos, peça 286, ressaltando que a ele foi aplicada tão somente a multa, *personalíssima*, do art. 58, inciso II, da Lei 8443/1992, não havendo que se falar em solidariedade aos demais responsáveis; que o Acórdão 11376/2019-2C (peça 321) rejeitou os embargos de declaração opostos por Idelvan Alves da Silva ao Acórdão 920/2019-2C, apostilado pelo Acórdão 2976/2019-2C, o qual foi conhecido, contudo, sem efeitos suspensivos a Paulo Leniman Barbosa Silva, pois se o seu recurso de reconsideração ao acórdão condenatório foi conhecido sem efeitos suspensivos (sem reabertura de prazo), não há que se falar que os embargos de declaração, neste momento processual, reabram o prazo para ele; que em consulta ao e-TCU, verifica-se que o ofício 2692/2021, peça 368, não encaminhou cópia do AC 920/2019-2C ao responsável; **propõe-se a medida abaixo.**

**Medida(s):**

**a)** responsável **Paulo Leniman Barbosa Silva**: notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 920/2019-2C, apostilado pelo Acórdão 2976/2019-2C, por meio da advogada Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros (procuração à peça 202).

Segecex/Sejus/Seproc/Dicomp/Secomp-2, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA  
*TEFC – Matrícula 3787-7*